FACT INVEST

FACT INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Política ASG e Investimento Responsável - 2026

JULHO 10, 2026

Av. Brig. Faria Lima, 4055 – cj. 102
Itaim Bibi São Paulo – SP • CEP 04538-133
+55 (11) 3073.0741
contato@factinvest.com.br

1 . Objetivo

O objetivo da Política ASG da FACT INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“FACT”) é estabelecer as diretrizes para inserção de aspectos ambientais, sociais e de governança no processo de investimento da Gestora na administração dos recursos confiados pelos seus cotistas.

O termo “ASG” apresenta as iniciais de “ambiental”, “social” e “governança”, sendo também chamado na literatura e prática internacional como ESG (environmental, social and governance).

A inserção de fatores relacionados à sustentabilidade, sociedade e governança possui, ao menos, a intenção de promover a gestão mais eficiente de riscos, visto que o desrespeito aos aspectos ASG pode comprometer a retorno dos investimentos e o exercício da gestão de recursos com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos seus clientes.

Diversos estudos têm atentado ao fato de que: I) práticas ambientalmente sustentáveis reduzem o custo de capital das companhias; II) práticas ASG promovem melhor performance operacional em empresas; III) a performance no preço das ações de companhias é positivamente relacionada a práticas de sustentabilidade; as práticas de sustentabilidade ambiental promovem impacto econômico positivo, de modo que atendem ao melhor interesse dos cotistas e IV) o engajamento em práticas ASG influencia a decisão de companhias na adoção de boas práticas, gerando valor em toda a cadeia de investimentos

Em síntese, a adoção de práticas ASG no processo de investimento da FACT pode resultar em gestão mais eficiente de riscos, melhorar a perspectiva de retorno desses investimentos e, dessa forma, atender ao melhor interesse dos cotistas.

2. Fatores ASG monitorados

Na FACT, monitoramos fatores ASG que entendemos possuir maior representatividade em relação à geração de valor para os cotistas e para a sociedade em geral.

No quesito Ambiental, consideramos os seguintes aspectos:

- Eficiência energética
- Utilização de tecnologia limpa
- Uso de recursos naturais
- Emissão de carbono
- Poluição

No quesito Social, monitoramos os seguintes critérios:

- Utilização de trabalho análogo à escravidão
- Política, relações e treinamento da força de trabalho
- Respeito aos direitos humanos
- Impacto gerado na comunidade em que a companhia está inserida
- Práticas sustentáveis de diversidade e políticas de inclusão

Av. Brig. Faria Lima, 4055 – cj. 102
Itaim Bibi São Paulo – SP • CEP 04538-133
+55 (11) 3073.0741
contato@factinvest.com.br

Com relação à Governança, monitoramos:

- Estrutura de governança da empresa e tipo de listagem
- Composição societária e diretoria
- Verificação de background incluindo ações judiciais e condenações da empresa e de pessoas chave na gestão
- Alinhamento de interesses entre diretoria, acionistas e geração de valor de longo prazo

3. Estratégias de Investimento

Nosso processo ASG de investimento adota as metodologias de filtro negativo, integração ASG e Engajamento corporativo, conforme explicadas abaixo.

3.1 Filtro negativo

Refere-se à exclusão de investimentos em setores/empresas/projetos que não cumprem com normas mínimas de ASG, conforme estabelecido por organizações nacionais ou internacionais.

Por exemplo, o Ministério do Trabalho e Emprego divulga periodicamente a "Lista Suja", que contém as informações sobre pessoas físicas e jurídicas que tenham submetidos trabalhadores a condições análogas à escravidão.

Também temos nossa própria triagem negativa, que coloca na Lista Suja empresas com histórico de violações de governança, corrupção ou envolvimento em negócios que vão contra os interesses dos acionistas minoritários.

3.2 Integração ASG

A integração ASG incorpora fatores ambientais, sociais e de governança nos modelos de análise financeira da empresa ou do projeto. Essa estratégia pretende estimar os impactos que os fatores terão na expectativa de retorno da empresa.

Por exemplo, uma empresa que não considera a sustentabilidade em suas práticas empresariais possui riscos mais elevados de incorrer em danos ambientais. A realização desse risco pode acarretar na realização de despesas de capital mais elevados do que o previsto.

Realizamos abordagem com o olhar qualitativo, penalizando as empresas em nossa análise, considerando: (i) questionamentos feitos às empresas visando coletar dados sobre questões ASG; (ii) agenda da empresa sobre essas questões. Para uma avaliação mais profunda, as características específicas de cada tipo de ativo exigem abordagens individuais.

Incorporar em nossos modelos de maneira quantitativa podendo conter, quando aplicáveis, as seguintes abordagens:

- **Análise por prazo:** selecionar as estratégias de investimento de acordo com o prazo da operação (alguns fatores ASG terão mais peso nos títulos de médio prazo do que nos títulos de longo prazo e vice-versa).

- **Análise de rentabilidade:** comparar a rentabilidade do ativo em relação à emissão de outras empresas do mesmo setor que possuem engajamento ASG.

- **Forecasts:** levar em consideração como as estratégias de investimento impactarão a receita, os custos, o fluxo de caixa, entre outros indicadores da empresa.

- **Modelos de valuation:** criação de modelos que incorporem descontos ou prêmios de acordo com o engajamento ASG da empresa.

- **Análise de sensibilidade:** cenários de stress para identificar as políticas ASG que serão mais efetivas de acordo com o setor de atuação.

3.3. Engajamento Corporativo

Utilizamos a participação acionária que temos para influenciar a estratégia da empresa na adoção de políticas ASG de modo a garantir que as práticas de sustentabilidade identificadas no momento do investimento ainda sejam válidas.

4. Treinamento

A FACT realiza treinamentos periódicos em práticas e processos de ESG e investimentos responsáveis, assim como promove a ampla divulgação e aplicação dos preceitos no desenvolvimento das atividades de todos os seus colaboradores.

5. Governança

A metodologia e os processos ASG empregados são realizados pela área de gestão da FACT, assessorada pela diretoria de Legal & Compliance, cabendo a gestão a decisão sobre a alocação de recursos.

A FACT pode fazer a gestão de recursos de terceiros por meio de fundos exclusivos ou restritos, conforme definidos pela regulamentação em vigor, e carteiras administradas. Esses veículos também estão sujeitos a política ASG da FACT e podem ter mandatos e políticas de investimento diferentes dos fundos abertos, cabendo ao Diretor de Gestão e ao Diretor de Compliance verificar a adequação desses veículos à presente política e ao mandato que os rege.

Compete à área de Compliance verificar se as práticas estão sendo realizadas de acordo com a presente Política. Eventuais incorreções verificadas pela área de Compliance devem ser indicadas com a referida solicitação de adequação e reportadas ao Comitê Executivo.

6. Revisão e atualização da política

O presente Manual, bem como os demais Códigos e Políticas do FACT, será revisto anualmente, ou quando verificadas modificações legais ou normativas relevantes que justifiquem sua atualização.